

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE201509/0365

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério das Finanças

**Organismo:** Instituto de Informática, I. P.

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Coordenador da Área de Clientes do Departamento de Gestão de Clientes, de acordo com o previsto nos Estatutos do Instituto de Informática, I.P., aprovados em anexo à Portaria n.º 138/2013, de 2 de abril.

**Remuneração:** 2587,83

**Suplemento Mensal:** 1035.13 EUR

**Conteúdo Funcional:**

- Gerir o relacionamento com os clientes, articulando internamente a comunicação, interesses, objetivos e necessidades;
- Comunicar regular e planeadamente com os clientes, garantido o desenvolvimento das estratégias definidas;
- Gerir e monitorizar níveis de serviço;
- Coordenar a gestão de protocolos com os clientes;
- Avaliação da satisfação dos clientes.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo com, pelo menos, quatro anos de experiência profissional;
- Licenciatura nas áreas das Ciências Sociais e Humanas e/ou Gestão;
- Experiência profissional na área da função para a qual se candidata;
- Experiência de participação em grupos de trabalho interorganizacional;
- Conhecimentos das aplicações em exploração e que constituem o novo sistema de informação da Segurança Social;
- Perfil:** - Conhecimentos nas áreas centrais de negócio da Segurança Social e dos Organismos que constituem o MSESS;
- Conhecimentos de ferramentas de produtividade e de ferramentas de gestão;
- Bons conhecimentos de gestão de projetos e de metodologias de gestão;
- Experiência em funções de gestão e coordenação de pessoas;
- Capacidade de liderança, dinamismo, bom nível de relacionamento interpessoal, capacidade de iniciativa, capacidade de trabalho com prazos apertados e sob pressão.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

Presidente: Dra. Joana Vallêra – Diretora do Departamento de Gestão de Clientes do Instituto de Informática;

1.º Vogal Efetivo: Dra. Filipa Montes – Inspectora-Chefe da Unidade Operacional X-Santarém da ASAE;

2.º Vogal Efetivo: Mestre Susana Carvalho Spínola, Assistente com regência no INP.

**Composição do Júri:**

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto de Informática, I. P.	1	Avenida Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 - Taguspark		2740120 PORTO SALVO	Lisboa	Oeiras

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Diário da República, II Série, n.º 184, de 21-09-2015, Aviso n.º 10711/2015 e Jornal i de 22-09-20

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Instituto de Informática, I.P., Av.ª Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 – Taguspark – 2740-120 Porto Salvo

**Formalização da Candidatura:** 1. As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte de papel, num prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, sendo entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de receção, dirigida à Área de Gestão de Pessoas, Av.ª Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 – Taguspark – 2740-120 Porto Salvo, com indicação expressa do procedimento a que se candidata, referência, número e data de publicação do Aviso, devendo conter o seguinte:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do serviço a que pertence, carreira, categoria, tempo de serviço efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Grau académico concluído com especificação da área;
- d) Identificação do procedimento a que se candidata, mediante referência ao número e data de publicação do presente Aviso.

2. Os requerimentos devem, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Caso o candidato não exerça funções no Instituto de Informática, I.P. ou não pertença ao seu mapa de pessoal, declarações, emitidas e autenticadas pelo serviço de origem com indicação da natureza do vínculo, da carreira, categoria e antiguidade das mesmas, bem como, na Administração Pública, e do serviço onde exerce funções técnicas ou em cargo dirigente, se aplicável, com data de emissão, a partir da publicitação do presente Aviso;
- b) Caso o candidato não exerça funções no Instituto de Informática, I.P. ou não pertença ao seu mapa de pessoal, declaração emitida e autenticada pelo serviço onde exerce funções com a descrição das atividades ou responsabilidades que lhes estiverem cometidas, com data de emissão, a partir da publicitação do presente Aviso;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- d) Fotocópia autenticada do certificado comprovativo da habilitação académica;
- e) Currículo atualizado, detalhado, datado e assinado.

Outros documentos que deverão ser acompanhados do requerimento, se realizados:

- a) Documentos comprovativos dos cursos ou ações de formação profissional frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;
- b) Certificado de aproveitamento de um ou mais dos seguintes Cursos de Direção e Gestão Pública: CADAP, FORGEP ou CAGEP;
- c) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes, para apreciação do seu mérito.

Nota: Por ausência de previsão legal, não são admitidas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

**Contacto:** Área de Gestão de Pessoas, Tel: 214230000

**Data de Publicação** 2015-09-22

**Data Limite:** 2015-10-06

**Observações Gerais:** A superintendência e tutela relativas ao Instituto de Informática pertence ao Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. Não obstante, para efeitos de matérias relacionadas com a coleta de contribuições, pertence também às Finanças.

### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

### Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

---